



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 694

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$306.603,00 (trezentos e seis mil seiscentos e três cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos

À Empresa Luz e Força de Cabo Verde-Iluminação do Distrito de Barrânia de 1/9/1962 a 1º semestre de 1963 conforme conta.. Cr\$ 40.800,00 -

À Empresa Telefônica CACONDÊ-TAPIRATIBA ex-Adelino Paula Lima, sua conta de interurbanos e serviços - de consertos do aparelho telefônico de Barrânia e fornecimento (Caixa D'água) até 15/7/1963..... Cr\$ 60.803,00

À Prefeitura, para compra de uma máquina de escrever "OLIVETE (ou outra marca)..... Cr\$180.000,00


Destinado às despesas com a vinda a Caconde de um técnico de ensino a fim de orientar professores locais provenientes do SERVIÇO ESTADUAL DE EXPANSÃO-CULTURAL- requerimento das professoras Maria T. Avancini, Esther Breda e Oracildes Dias Lemes..... Cr\$ 25.000,00

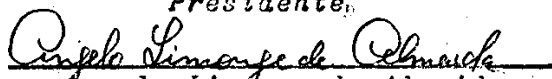
Total..... Cr\$306.603,00

Artigo 2º- O presente crédito especial de Cr\$306.603,00 será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de agosto de 1963.


Valdemar Carlos de Souza
Presidente.


Angelo Limongi de Almeida
1º Secretário